



30

**Reunião ordinária****Data: 2023-09-18****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.29 horas****Presenças:**

<b>Vice-Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Presidente não participou na reunião por se encontrar de férias. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATAS-----****BALANCETE-----****N.º 01 – RENÚNCIA AO MANDATO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
(5073/ENTE/DAJA/2023 - 1748/COLAB/DRH/2013)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO DA COSTA HENRIQUES  
(64/PPRC/PR/2023)-----****N.º 03 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS  
(63/PPRC/PR/2023)-----****N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À FESTA DOS TABULEIROS 2023  
(3026/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)-----****N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2023 (35/PGEN/PR/2023 -  
15/DIVER/PR/2013)-----****INFORMAÇÕES:-----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**



- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (62/PPRC/PR/2023)-----**  
**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 07 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ANA TERESA PEREIRA ANDRÉ – ESPAÇO GLÓRIA CO-WORKING (17/PGEN/GAIT/2023)-----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas (4841/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**  
**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (5042/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (4999/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense (57/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 12 – ARRUADA DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas (398/AGEN/DAJA/2023- 1/DIVER/DAJA/2023) -----**
- N.º 13 – DIAS TEMPLÁRIOS- isenção de taxas (407/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- N.º 14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (131/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO - isenção de taxas (611/JUEL/DGT/2023 - 97/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO – estudo de estacionamento (658/JUEL/DGT/2023 - 97/EDIF/DGT/2023) -----**



**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 17 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 (427/PGEN/DPC/2023) -----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 18 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (190/PGEN/DTC/2023)-----**

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (191/PGEN/DTC/2023)-----**

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----**

**N.º 20 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (862/AQBS/DOM/2023) -----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que lhes foi reportado, por pais e elementos das comunidades escolares, que, no corrente ano letivo, existe a possibilidade de interrupção do período letivo para frequência das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o que se traduzirá em vários tipos de turbulência para as crianças e para os educadores, desde logo porque muitas destas atividades são na área do desporto e as crianças ficam bastante desconcentradas para, depois, virem a retomar as atividades de ensino; a organização das atividades é da responsabilidade da Câmara Municipal e deveriam ter sido planeadas de forma a evitar este género de interrupções, até porque a sua frequência é facultativa; não compreendem como poderão as AEC acontecer durante o horário escolar e colocam-se desde logo algumas questões, nomeadamente como é que as crianças vão ser acompanhadas nesses períodos, que podem até não acontecer (muitas vezes, os professores têm acontecimentos imprevistos e faltam a algumas atividades), e como vão ser acompanhadas as crianças que não se encontrem inscritas. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que esta intervenção vem demonstrar que se está a fazer uma tempestade num copo de água e está a ser colocada informação errada a circular; isto acontece porque, nas reuniões com os pais, se andaram a dizer coisas que, na sua opinião, não deviam ser ditas, neste caso o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Templários; quando é tudo perfeito, a responsabilidade é de uns; quando há alguma dificuldade, em vez de se encontrarem soluções comuns e se trabalhar para os mesmos objetivos, a responsabilidade é da Câmara Municipal e nem sequer concordam. Recordou que



as AEC acontecem desde que foi criado o conceito de escola a tempo inteiro e têm tido várias formas; podiam ser organizadas pelos municípios há vários anos e, em Tomar, isso acontecia apenas no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria; com a transferência de competências, passaram obrigatoriamente para os municípios; no ano transato, o Município de Tomar já era formalmente responsável pela organização e pela contratação, ou falta dela, de professores, mas ainda foi o Agrupamento de Escolas Templários a fazê-lo, pelo menos para parte das atividades. Referiu que o Município tem a seu cargo mil, quatrocentos e cinquenta e oito alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo; as AEC existem no primeiro ciclo (cerca de mil alunos), mas, no pré-escolar, também são prestadas atividades no âmbito da chamada componente de apoio à família, em coordenação com os ATL, que se usa chamar de AEC, embora não o sejam e tenham regras ligeiramente diferentes; há vários anos que, em Tomar, o CALMA, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, a Canto Firme de Tomar, o Sport Clube Operário de Cem Soldos, o Basket Club de Tomar e o Ginásio Clube de Tomar apoiam a dinamização dessas atividades; a educação física, a educação musical e a educação artística até fazem parte do currículo, mas, na prática, quem conhece o que se passa sabe que, em regra, essas atividades são relegadas para as AEC; o Município é responsável por todos os alunos, por todas as turmas, por todas as escolas e por ambos os agrupamentos, e está em causa dar igualdade de oportunidades a todos os alunos, independentemente da dimensão e localização do estabelecimento que frequentam; até este ano, no Agrupamento de Escolas Templários, em muitas turmas, em vários momentos do ano, várias atividades não aconteciam; a Câmara tinha reporte de reclamações dos pais, mas não podia fazer mais do que chamar a atenção, e fê-lo, várias vezes, nos conselhos gerais; agora, pretende-se conciliar os horários das AEC para que todos os alunos, como é seu direito, possam ter a oportunidade de as frequentar; no primeiro ciclo, são cinco horas semanais e o que está em causa é a eventualidade de, num dia da semana, não necessariamente em todas as turmas, uma delas acontecer antes das quinze horas e trinta minutos, numa extremidade do horário letivo (ao fim da manhã ou a seguir ao almoço); é natural que isto possa acontecer, e acontece em todo o lado, nalguns casos há muito tempo, e não afeta em nada a aprendizagem dos alunos, antes pelo contrário, como decorre dos estudos científico pedagógicos, para além de que a educação física, musical e artística fazem parte do currículo, e é suposto serem ministradas em período letivo, e há AEC de informática e inglês a ser dadas no interior do currículo. Salientou que a organização e planeamento das atividades aconteceu no momento adequado, quando a constituição das turmas foi conhecida, o mais possível em conjunto com os Agrupamentos de



Escolas, assim como os respetivos horários, e o que se pretende é que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades porque, se assim não for, só aqueles que tiverem mais possibilidades vão, depois do horário, para os clubes e para as associações que dinamizam esta ou aquela atividade; esta é a única forma que têm de conseguir ter horários que sejam mais capazes de ser aliciantes para quem venha a assegurar as atividades; se só fosse possível organizar as atividades depois das quinze horas e trinta minutos, todos os dias, seriam necessários mais de cinquenta professores para o primeiro ciclo, os quais, no máximo, teriam entre cinco a dez horas semanais distribuídas por cinco dias, e isso não é atrativo. Referiu que as AEC são um direito de todos os alunos, mas são facultativas; todos os pais ou encarregados de educação podem prescindir desse direito, mas quem as deseje tem que ter prioridade, porque o direito a ter uma atividade é bem superior ao direito de alguém não querer que, num dia da semana, o seu filho possa sair uma hora mais tarde. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que julga saber que o Conselho Geral e o Conselho Pedagógico se opuseram a essa solução, o que é estranho, assim como é estranho que estas questões não sejam debatidas nos Conselhos Municipais de Educação e que se chegue a esta altura com este tipo de situação, que só prejudica as crianças, os jovens e a comunidade escolar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que quando viu as notícias na comunicação social sobre este tema, e o uso da palavra imposição para descrever a situação, se lembrou logo do Sr. Vice-Presidente; imposição e tiques de poder absoluto têm tudo a ver com o seu estilo de trabalhar e, sinceramente, não é um bom pronúncio para alguém que, daqui a poucos dias, irá assumir a presidência da Câmara Municipal; independentemente das explicações que agora deu, é de lamentar um bocadinho esta forma de tratar o assunto; a comunicação social empurra a culpa para os professores, que destabilizam os pais, e não lhe parece muito razoável, nem democrática, esta tentativa de responsabilizar desta forma a contestação dos outros. -----

**Continuando, o Sr. Vereador Tiago Carrão** lamentou que tenham tomado conhecimento pela comunicação social da realização do Festival Art'in Rua referindo que teria sido de bom tom que se tivesse falado do evento neste órgão e tivesse sido apresentado um plano dos custos previstos e outro tipo de características; praticamente só são submetidos a este órgão assuntos de gestão corrente e temas como este passam um bocadinho ao lado, o que não parece fazer sentido e não é forma de trabalhar. Sublinhou que o Festival das Estátuas Vivas voltou a ser relegado para segundo plano e não lhe parece a abordagem correta esta



memorização do evento, integrado no programa de um outro evento, com a duração de apenas quatro horas; se dúvidas houvesse, têm o exemplo de Santarém, cujo Festival de Estátuas Vivas se realizou durante três dias, atraiu milhares de pessoas às ruas e já se assume como uma referência regional, sendo de lamentar que Tomar, que tinha essa marca, a tenha perdido. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que são eleitos para tomar decisões, por mais difíceis e impopulares que possam parecer, tendo sempre em conta a totalidade do universo que esteja em causa, neste caso das crianças. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que não percebe onde falharam na informação sobre o Festival de Artes de Rua porque o evento faz parte da programação cultural do concelho, que é objeto de divulgação nas redes oficiais do Município. Salientou que têm perspetivas diferentes em relação ao Festival de Estátuas Vivas e que os projetos não são estanques e têm que acompanhar a atualidade; o evento teve o seu momento e agora foi associado ao Festival de Street Food e a outras arte de rua porque entendem que é muito mais enriquecedor e muito mais abrangente, e, como desejam, traz muito mais cultura e arte a Tomar; acolheram uma panóplia imensa de artistas internacionais, que trouxeram o mundo a Tomar, enriquecendo os tomarenses e a cidade, e querem continuar a trazer este tipo de espetáculos para o concelho; o Art´in Rua está a ganhar dimensão e, apesar da chuva, foi possível realizar praticamente todas as animações, que registaram uma adesão bastante significativa por parte do público; as Estátuas Vivas farão sempre parte deste festival, que querem que seja uma referência a nível local, regional e nacional, e, nesse sentido, durante o corrente ano, em parceria com os Selway, realizaram workshops de Estátuas Vivas e foi possível criar doze novos artistas tomarenses nesta arte de rua. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que são diferentes na opinião e, também, felizmente, na forma de gerir e de trabalhar. Realçou que os eventos não são incompatíveis sendo certo que não lhe parece bem que, neste formato, num programa de três dias, apenas quatro horas sejam destinadas às Estátuas Vivas, e aos referidos artistas tomarenses de artes de rua, para poderem mostrar o seu trabalho, assim como não lhe parece bem a desculpa que o evento está na programação cultural para justificar que não seja preciso falar dele na reunião, quase como se houvesse coisas para esconder da oposição, tanto mais que há outros eventos dessa programação que vêm à reunião. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que as opiniões são livres, mas não fariam mais nada na reunião se tudo o que é programação do Município, nas áreas da cultura, do desporto



e da educação, viessem à reunião, e não crê que isso aconteça em lugar algum. Referiu que há eventos, desde logo pela sua dimensão financeira, que têm que ter um tratamento diferenciado, como é o caso da Feira de Santa Iria e da Festa dos Tabuleiros. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** confirmou que são mesmo diferentes, e ainda bem. Referiu que criticam que façam muitos eventos e, agora, aparentemente, queriam um evento de Estátuas Vivas e outro de Artes de Rua, mas, na visão do executivo, os dois eventos casam muito bem e é muito mais enriquecedor para Tomar a sua integração num único evento. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que não estão em causa as atividades propriamente ditas, que são boas, mas o modelo de gestão organizativo, entre outras questões; a Câmara assume esta e muitas outras atividades, quando poderia dar a respetiva organização e dinamização a outras entidades; muitas vezes, quando se faz uma coisa, deixam-se outras por fazer, e parece adequado avaliar até que ponto, ao fazer este tipo de eventos, não se está a prejudicar outras questões onde a Câmara devia atuar; desta forma, fica com os seus meios vocacionados e presos a este tipo de atividades e não realiza, ou realiza com outros custos, ou com algum atraso, atividades que estão na base da ação municipal e que só a Câmara pode desenvolver. Referiu que, na questão das AEC, a questão principal que se coloca é se a Câmara estará a ajustar e a ter em conta as reclamações/queixas/pontos de vista diferentes, e a dialogar e a tentar resolver as situações que existem, a par de outras que vêm de trás, como o fornecimento de refeições e o acompanhamento na hora das refeições dos alunos, e outros problemas relacionados, com ligações às associações de pais, em que, de alguma forma, a Câmara também tem responsabilidade e não se sabe se e como está a procurar a sua resolução; acresce que, muitas vezes, a Câmara organiza um conjunto de atividades que também põem em causa o funcionamento normal das escolas, como é o caso destes encontros de professores e funcionários, que têm a sua validade, mas, se calhar, deviam ser melhor ponderados, porque há serviços e trabalhos que não são executados porque as pessoas não estão nas escolas. Deu nota que o outdoor alusivo à Festa dos Tabuleiros, localizado perto de Tomar, desapareceu ficando à mostra outro mais antigo que, agora, também está danificado e em vias de cair; é uma má imagem que fica para o nome de Tomar e devia haver algum cuidado, e colocar alguma pressão junto do fornecedor deste serviço, para que, após o contrato, os outdoors sejam retirados. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** garantiu que, na área da educação, nada é feito contra a vontade dos agrupamentos de escolas, onde está a escola pública, e, em muitas coisas, ao



longo do ano, também há concertação com entidades privadas, como as escolas João de Deus, com as escolas de ensino artístico e com outras entidades que prestam formação complementar na área do concelho; as reuniões com os serviços são periódicas e, ao longo do ano, a maioria das vezes por sua iniciativa, e quando é solicitado para o efeito, reúne muitas vezes com os diretores e com outros atores, nomeadamente associações de pais, entidades que prestam as AEC e demais intervenientes na área da educação. Referiu que o concelho tem quatro mil alunos nos diferentes níveis de ensino, dois grandes agrupamentos, mais de vinte associações de pais e muitos outros atores na educação, exigindo uma grande coordenação, sendo certo que, em qualquer lado, mesmo quando só estejam duas pessoas, haverá sempre um momento em que não estarão de acordo e alguém terá que decidir; quando essa decisão compete ao Município, têm que decidir, mas nunca fazem nada, nomeadamente atividades, que não seja desejo dos Agrupamentos de Escolas. Realçou que a receção aos docentes decorre num dia, no início do ano letivo, e crê, para não dizer que tem profunda certeza, que a mesma é do grande agrado dos professores e dos profissionais de educação; aliás, começou a ser replicada um pouco por todos os concelhos à volta de Tomar, seguramente como exemplo de boa prática; o mesmo é feito noutro dia, com o pessoal não docente, e não crê que isso prejudique, o curso das atividades na educação, pelo contrário. Deu nota que, este fim-de-semana, passou no IC nove e reparou no estado em que se encontra o outdoor; há uma semana e pouco não estava assim e julga dever-se aos ventos fortes que ocorreram há dias; quando não há uma atividade específica para promover, permanece o slogan "Este é o caminho para Tomar"; a mudança do outdoor estava prevista, mas vão avaliar com a empresa. -----

**Continuando, o Sr. Vice-Presidente** destacou a celebração do Dia Nacional do Bombeiro em Tomar, pelo evento em si e pelo seu simbolismo. Referiu que, desde o início, a questão dos bombeiros e da Proteção Civil mereceu a atenção desta governação, com um cunho muito forte da sua Presidente, e foi objeto de alguma polémica, como em vários outros temas, como acontece sempre que há necessidade de mudanças; entendiam que o corpo de Bombeiros e o serviço de Proteção Civil em geral precisavam de uma forte e urgente mudança, que era preciso deixar de olhar para os Bombeiros como uma outra qualquer associação cultural e recreativa, e passar a ver neles um corpo profissional, um verdadeiro corpo municipal, para que pudesse melhor prestar o serviço, tendo como primeira e máxima prioridade a prestação do socorro e emergência; nesse sentido, houve um grande investimento ao nível material, nas instalações do quartel, nos veículos, nos equipamentos de proteção individual, e, acima de





tudo, muito investimento nos recursos humanos, na sua valorização enquanto profissionais, na sua formação e ao nível da liderança, que se queria profissional; o Corpo de Bombeiros cresceu muito, sem retirar papel e importância aos voluntários, que têm que ser um complemento aos profissionais, porque não se pode depender de voluntários para prestar esse papel fundamental de prestação de socorro e emergência; foi colocada a circular muita informação contraditória e encontraram muitos obstáculos, mas, hoje, é notória a importante e positiva mudança que aconteceu, para o Corpo Municipal de Bombeiros, para a comunidade local e, também, como foi bem sublinhado na cerimónia, por vários oradores, a influência positiva, como exemplo de boas práticas, para outros locais do país; esse trabalho também se deve muito ao papel de liderança da Anabela Freitas, que assumiu sempre este pelouro, e a celebração deste Dia em Tomar, e a entrega do Galardão de Mérito à Presidente da Câmara Municipal de Tomar, é simbólico disso mesmo; às vezes, é preciso que os de fora reconheçam aquilo que, localmente, é mais difícil perceber. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias nove e vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. --**

Tendo em atenção os comentários e propostas de alteração recebidos da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, o Sr. Vice-Presidente adiou para a próxima reunião a aprovação das atas, para adequada avaliação. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e trinta e um euros e dezanove cêntimos (4.129.131,19€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e onze mil, cento e seis euros e oitenta e oito cêntimos (411.106,88€) em Operações Não Orçamentais. --

**N.º 01 – RENÚNCIA AO MANDATO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

Foi presente, para conhecimento, a carta de Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal, a apresentar renúncia ao mandato a partir do dia 1 de outubro de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO DA COSTA HENRIQUES -----**



**Deliberação tomada em minuta:** -----

João da Costa Henriques foi uma das figuras marcantes da vida autárquica no concelho de Tomar.-----

Tendo feito o seu percurso profissional em França, quando regressou a Portugal e a Tomar foi autarca na freguesia de Casais, tendo sido um dos mais empenhados lutadores pela criação da freguesia de Além da Ribeira, decretado oficialmente em 1985, por desanexação da primeira. - Foi ele próprio presidente da respetiva Junta, função que cumpriu até 2013, ano em que a freguesia foi agregada à da vizinha Pedreira. -----

Por inerência de funções foi também membro, durante esse período, da Assembleia Municipal de Tomar. -----

Eleito pelo Partido Socialista, de que foi um dos mais antigos militantes, foi sempre visto, mesmo entre quadrantes opostos, como um exemplo de integridade e de dedicação à causa pública, com um papel fundamental no desenvolvimento do território. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 18 de setembro de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família. -----

**N.º 03 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente e respetivos anexos: -----

Aquando da negociação com as juntas de freguesia para o orçamento municipal, foi acordada da necessidade de apoiar a junta de freguesia na reabilitação do telhado da sua sede que funciona também como extensão de saúde, assim como da reorganização interior do espaço para conferir maior privacidade ao consultório médico. -----

Os trabalhos iniciaram-se ainda no final do ano de 2022 e foi contemplada dotação orçamental no orçamento municipal para o efeito. -----

As obras já realizadas correspondem a um valor de 11.200,31€, demonstrado pelas notas de pagamento em anexo e as obras a realizar totalizam um valor de 33.825,00€, conforme orçamento constante no processo. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 45.025,31€ (quarenta e cinco mil, vinte cinco euros e trinta e um cêntimo) à Junta de Freguesia de Carregueiros.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À FESTA DOS TABULEIROS 2023** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1871/2023 da Divisão Financeira: -----

A reunião de câmara para deliberar transferência do valor de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros) para a Comissão Central das Festas, tal como acordado em reuniões ocorridas com a mesma.-----

Anexamos para conhecimento, os valores já utilizados na edição deste ano, não sendo valores finais, atendendo a que as faturas da iluminação pública ainda não foram remetidas ao município.-----

Os valores utilizados, não estão ainda contabilizadas as horas extraordinárias dos trabalhadores da câmara, visto as mesmas irem a outra rubrica orçamental e nem todos os trabalhadores entregaram nos recursos humanos os requerimentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A presente proposta de Apoio Extraordinário levanta-nos algumas questões, desde logo pelo carácter “extraordinário” de um apoio dirigido ao pagamento de despesas comuns e previsíveis, como é o caso de questões ligadas à iluminação e sonorização.-----

Acresce a essa situação o facto da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros ter solicitado o pagamento do respetivo apoio até final do mês de junho e só agora, em setembro, é deliberado o seu pagamento.-----

Mas, a questão mais relevante para os Vereadores do PSD é estar neste momento a aprovar um apoio extraordinário não havendo ainda um relatório concreto dos custos associados a esta edição da Festa dos Tabuleiros que permitisse melhor avaliar este procedimento.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que são confrontados com a atribuição de um apoio extraordinário avulso para fazer face a despesas ordinárias, como a eletricidade, aparentemente fora de tempo, porque o pedido da comissão foi no sentido de a transferência acontecer até ao final de junho, e gostariam de ser esclarecidos. Perguntou quando irão ter acesso às contas da Festa dos Tabuleiros.-----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que foi definido com a Comissão um



determinado valor base, que iria sendo pago à medida que a necessidade se fosse colocando, e isso aconteceu, não necessariamente no prazo que a Comissão entendia, mas, como noutras matérias, foi havendo, e continua a haver, diálogo permanente; este apoio está de acordo com o que foi articulado e as despesas a que se destina estavam previstas desde o início. Deu nota que os dois meses que decorreram desde o evento ainda foram meses de muito trabalho, e também de algum descanso dos intervenientes, e estão muito a atempo de apresentar as contas. Sublinhou que está por acordar se as contas da Comissão e do Município serão apresentadas em conjunto sendo certo que são autónomas e não têm necessariamente que apresentar valores semelhantes. Realçou que, até à edição de dois mil e quinze, não se contava qualquer hora de trabalho, normal ou extraordinária, dos trabalhadores municipais; desde o início desta governação, tem havido um esforço para que, de festa para festa, o apuramento dos custos vá ficando cada vez mais perfeito, e sejam contabilizados, o mais possível, todos os gastos, mas ainda não é este ano que se alcança um apuramento a cem por cento, mas estará já muito próximo. ----- .

#### **N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2023**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 405/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 6.729,56€ (seis mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no



passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----

**N.º 07 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ANA TERESA PEREIRA ANDRÉ – ESPAÇO GLÓRIA CO-WORKING** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 140/GAIT/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo a estabelecer com Ana Teresa Pereira André a definir os termos da colaboração no âmbito do projeto Glória Co-Working.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo e respetivo anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Protocolo proposto, ainda que bem intencionado, acaba por padecer do mesmo problema comum a outras (raras) medidas de apoio ao empreendedorismo e ao lançamento de ideias de negócios: é uma medida avulsa, curta e insuficiente, sem qualquer integração num plano estratégico para esta temática. -----

O facto de Tomar ser dos poucos Municípios do Médio Tejo sem infraestruturas ou equipamentos próprios de apoio a empreendedores e empresas nascentes é fruto da incapacidade da governação socialista em criar uma estratégia que dê resposta a este tema e seja capaz de atrair e fixar empreendedores e empresários. -----

Medidas avulsas, como o presente protocolo ou o criado com o Offício Cowork, não são verdadeiros espaços de incubação de empresas jovens, com capacidade de albergar e ajudar a crescer estes negócios.-----

Recordamos também o “ninho de empresas” criado na antiga escola primária de Charneca da



Peralva que, quase 3 anos depois, continuamos sem ter regulamento ou um relatório sobre eventuais empresas lá existentes. -----

Ainda assim, por se tratar de uma medida que pode apoiar freelancers ou trabalhadores remotos, os Vereadores do PSD votam a favor.”-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, na área do apoio ao empreendedorismo, à inovação e aos empreendedores que, mais ou menos jovens, queiram lançar o seu negócio/empresa, falta uma estratégica integrada, como se vê em tantos outros locais e municípios por esse país fora; são tomadas medidas avulsas, como este protocolo, ou o protocolo idêntico celebrado com o *Offício Cowork Tomar*, ou a transformação do edifício escolar da Charneca da Peralva em ninho de empresas (sem que, até hoje, se saiba o que lá se passa e se está lá alguém, e quem), ou o que se planeia fazer, pelo menos em teoria, nas instalações do Jardim de Infância da Linhaceira, mas falta um plano integrado de ação, uma estratégia para o investimento e para a atração e fixação de empreendedores, e também de empresas. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que é uma opinião sendo certo que, numas matérias/eventos se entende que o Município devia entregar a sua organização às associações e, neste caso, existindo uma iniciativa privada, numa área empresarial/profissional, se entende que a Câmara devia fazer por si. Frisou que esta é uma forma de valorizar e apoiar a iniciativa privada, os espaços em si, que não estão esgotados, e os empreendedores que os ocupem. ---

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 30 de agosto e 3 de setembro, para apoio a atividade escutista, nos termos da informação n.º 7403/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4992/PR/2023, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** -----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, do Campo de Futebol 7 da Nabância e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de outubro, para realização do 3.º Torneio Faustino Chora, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1271/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, para realização dos treinos das equipas júnior e sénior de futsal da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, enquanto o seu próprio pavilhão se encontra em obras de melhoramento do pavimento desportivo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1268/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa das Vindimas, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4272/DAJA/2023. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 5078/PR/2023, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – ARRUADA DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à arruada comemorativa do 149.º aniversário da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 4297/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – DIAS TEMPLÁRIOS– isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao evento de recriação histórica que a Associação Thomar Honoris pretende promover nos dias 7 e 8 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4369/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização do Festival Vens Ouvir ou Vens Sentir, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4342/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA**





**DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO - isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 97/EDIF/DGT/2023, em que é requerente a Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, relativo ao licenciamento para construção de quatro habitações colaborativas independentes (de tipologia T2 para a capacidade máxima de 16 residentes) em ampliação das instalações existentes da ERPI Lar "Raízes do Nabão", submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à submissão do pedido e à emissão da licença de construção, no valor total de 4.710,09€ (quatro mil, setecentos e dez euros e nove cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 14348/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO - estudo de estacionamento-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 97/EDIF/DGT/2023, em que é requerente a Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, relativo ao licenciamento para construção de quatro habitações colaborativas independentes (de tipologia T2 para a capacidade máxima de 16 residentes) em ampliação das instalações existentes da ERPI Lar "Raízes do Nabão", submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos do ponto 4.2 da informação n.º 13766/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 17 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 -----**

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão de Proteção Civil referente



à Festa dos Tabuleiros realizada no corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 18 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 952/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Merícia Golveia pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 948/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fátima Silva pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 20 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2024, no valor de 368.999,00€ (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros), para aquisição de gasóleo simples a granel, nos termos e fundamentos da informação n.º 7651/2023 do Departamento de Obras Municipais. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção dos



referidos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dez horas e vinte e nove minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

-----  
-----  
  
